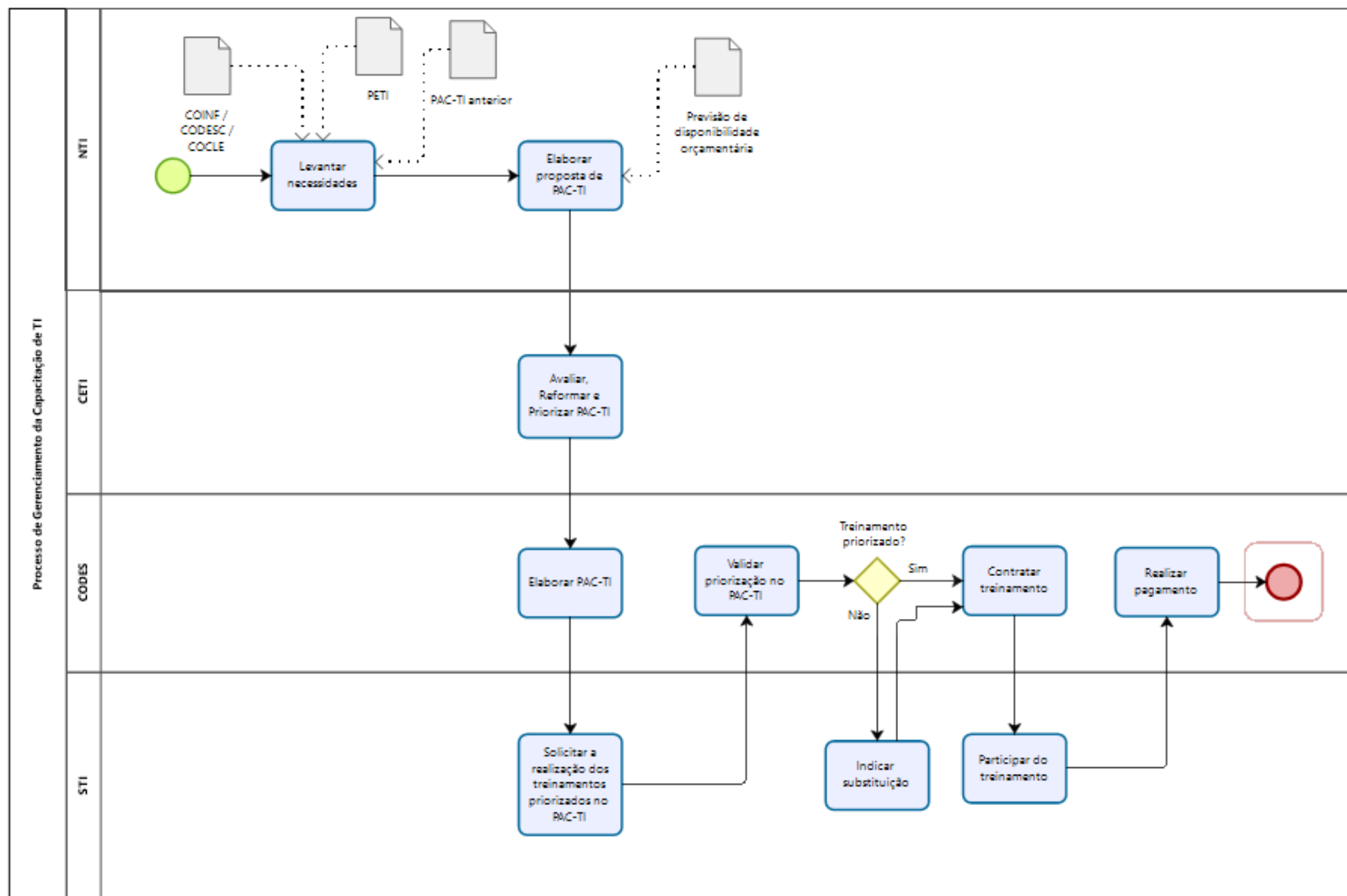


Manual do Processo de Gerenciamento da Capacitação de TI

Índice

1	DIAGRAMA DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE TI.....	4
---	---	---

1 DIAGRAMA 1



1. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE TI

Até o mês de novembro de cada ano, o Núcleo de Governança de TI deverá levantar as necessidades de treinamento com as unidades internas da STI, para atendimento às ações do Plano Diretor de TIC (PDTIC) e o resultado do Plano Anual de Capacitação de TI (PAC-TI) anterior.

Com os dados, o NTI deverá elaborar a proposta de PAC-TI para o exercício seguinte levando em consideração o orçamento previsto para capacitação de TI, e submetê-lo ao Comitê Executivo de TI (CETI) para que este, avalie, reforme/altere se for o caso, e priorize os treinamentos.

Após a aprovação pelo CETI, o plano deve ser encaminhado à Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CODES) para que inclua no PAC do TRE-MS e monitore a execução do PAC-TI.

Durante o decorrer do exercício, as unidades internas da STI deverão solicitar à CODES os treinamentos, conforme priorizado pelo CETI. Em se tratando de treinamento priorizado, este deverá ser validado pela CODES que realizará sua contratação. Caso contrário, a unidade solicitante deverá indicar um treinamento priorizado a ser substituído com equivalência de valor, para posterior contratação pela CODES.

Depois do treinamento contratado, os participantes indicados devem participar do treinamento, cumprir a carga horária para obtenção do certificado e ao final a CODES deve realizar o pagamento pelo treinamento.